

Detran

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2022
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 23/05/2022, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 13/2022. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA – PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2022
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 12/06/2022, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 14/2022. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA – PRESIDENTE

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2021

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - **EMDAGRO****CONTRATADA** - **ELEMENTARE E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS****OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o valor do contrato originário, bem como o prazo contratual em igual período, considerando a necessidade, de acordo com solicitação da contratante no ofício de nº 12/2022.**DA VIGÊNCIA** - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir do dia 19/03/2022 e fica prorrogado o prazo por mais 100 (cem) dias.**DO VALOR** - Em virtude da alteração contratual, o preço original do Contrato terá um acréscimo de 7% no valor de R\$ 23.984,00 (vinte três mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e passará a ser de R\$ 368.884,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

Nota de Empenho nº 2022NE000464, emitida em 01/03/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Emgetis



Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 013/2019 - LUIZ MELO & CIA LTDA ME, que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS; Valor Estimado: R\$ 4.500,00; Parecer Jurídico: 003/2022; Data da assinatura: 23/03/2022.

Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 04/2020 - AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICA LTDA EPP, que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS; Valor Estimado: R\$ 10.000,00; Parecer Jurídico: 005/2022; Data da assinatura: 06/04/2022.

Fapitec



PORTARIA Nº 21/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022

Exonerar a pedido, a servidora CLEISIANNE DE CARVALHO SILVA, da Função de Assessora Técnica Operacional II, Símbolo **CCS-12**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora CLEISIANNE DE CARVALHO SILVA, RG nº 2.XXX.XXX-5 SSP/SE e CPF Nº 026.XXX.XXX-12, da Função de Assessora Técnica Operacional II, Símbolo **CCS-12**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/03/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 18 de abril de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente in
terino da FAPITEC/SE



PORTARIA Nº 25/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeação do servidor DAVID ROBERTO DOS SANTOS, na Função de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo **CCS-12**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DAVID ROBERTO DOS SANTOS, RG nº xx1494xx SSP/SE e CPF Nº xxx.319.105-xx, na Função de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo **CCS-12**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/04/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 18 de abril de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE